

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 017/2025-MPPA
Inexigibilidade de Licitação: nº 002/2025-MPPA
Processo: Gedoc nº 110492/2025.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).
Objeto: contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada – CCER) para a sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu.
Valor Total: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 20/03/2025
Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1178861

Núm. do Contrato: 018/2025-MPPA
Inexigibilidade de Licitação: nº 003/2025-MPPA
Processo: Gedoc nº 110496/2025.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).
Objeto: Contratação de Uso de Sistema de Distribuição - CUSD de energia elétrica para a sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu.
Valor Total: R\$0,00 (zero reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 20/03/2025
Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1178862

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0196/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22 e 23/03/2025.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 22 E 23/03/2025

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de março de 2025, elaboradas pelas Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 24 de fevereiro de 2025, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

Dia 22/03/2025 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Yago Sousa Campos ((Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Cível)
Sheyla Cristina Cardoso Barbosa (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 23/03/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Tayssa Tavares Vasconcelos (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
André Aderson Cordeiro Diniz (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 20 de março de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1179046

Número do Termo de Cooperação Técnica: 005/2025-MPPA
Processo: SIP nº 13879/2023 – PAE nº 2024/2558678
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA), CNPJ nº 05.054.960/0001-58 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP), CNPJ nº 05.054.952/0001-01.
Objeto: O presente TERMO, o qual existirá sem repasse de recursos financeiros, tem por objeto a cooperação técnica para promover acesso e intercâmbio de dados, informações e conhecimentos existentes e produzidos pelos partícipes, disponíveis nas suas bases de dados, resguardados os de caráter sigiloso.
Data da Assinatura: 19/03/2025
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2030
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1178873

PORTARIA Nº 0198/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 143/2024/MP/CPJMAB (Protocolo nº 12675/2024).
II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para comporem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD.
III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos, consoante a norma que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará (art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com as alterações da Lei nº 10.560/2024).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 20 de março de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0199/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD - instaurado pela PORTARIA nº 0423/2024-MP/SUB-TA , de 16/07/2024, publicada no D.O.E. de 18/07/2024.
II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.
III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 20 de março de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1179004